



SECRETARIA LEGISLATIVA

DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle do Processo Legislativo

Divisão de Assessoria ao Plenário

Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Propositora: **Vetos**

Autoria: **Governo do Estado**

Constata-se para os devidos fins, em atenção ao que dispõe o art. 139, § 1º, do Regimento Interno, que o Expediente do dia 18 de junho de 2025 foi publicado no Diário do Poder Legislativo nº 8.961, na data de 18 de junho de 2025 com o seguinte VETO:

VETO Nº:

- **239/2025 – DO GOVERNADOR DO ESTADO** – Veto Total por Inconstitucionalidade ao Projeto de Lei nº 1.905/2024, de autoria do Deputado Anderson Monteiro, que "institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Alergia Alimentar no âmbito do Estado da Paraíba, e dá outras providências."
- **240/2025 – DO GOVERNADOR DO ESTADO** – Veto Total por inconstitucionalidade ao Projeto de Lei nº 3.601/2025, de autoria do Deputado Dr. Romualdo, que "Dispõe sobre a proibição do uso exclusivo da selfie como instrumento de reconhecimento facial para assinatura de contratos de consumo no Estado da Paraíba".
- **241/2025 – DO GOVERNADOR DO ESTADO** – Veto Total por inconstitucionalidade ao Projeto de Lei nº 4.063/2025, de autoria da Deputada Dra. Jane Panta, que institui o Programa Estadual de atenção e inclusão da pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA nas Empresas Paraibanas."

João Pessoa, 18 de junho de 2025.



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle do
Processo Legislativo
Divisão de Assessoria ao Plenário
Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos


Willamny Bergue Figueiredo de Melo
Assistente Legislativo